



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 084/2021 - Sec. Municipal de Obras e Urbanismo – RDC Eletrônico nº 004/2021. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Urbanização de vias com pavimentação em bloquete e execução de tanque séptico e sumidouro em área onde serão construídas 33 unidades habitacionais padrão residencial no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **RDC Eletrônico nº 004/2021**, para que a **Adjudicação** datada de 17/06/2021, em favor das empresas **C. F. M. DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.314.565/0001-50, vencedora do ITEM 1 no valor Global de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais) e a empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.107.019/0001-10, vencedora do ITEM 2 no valor Global de **R\$ 87.900,00** (oitenta e sete mil e novecentos reais), **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de Junho de 2021. **Francisco Dantas Ribeiro Filho** Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO MARANHÃO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 115.860,00 (cento e quinze mil e oitocentos e sessenta reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e HAMIRTON CONCEIÇÃO ALMEIDA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ADENILDO PEREIRA VIEIRA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 19.950,60 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ADENILDO PEREIRA VIEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ALEXANDRE COSTA CARVALHO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 15.106,00 (quinze mil e cento e seis reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ALEXANDRE COSTA CARVALHO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ANTONIA RODRIGUES COSTA MARQUES – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 17.079,45 (dezenove mil e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO

OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANTONIA RODRIGUES COSTA MARQUES, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ANTONIO CARLOS BASTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 11.873,00 (onze mil e oitocentos e setenta e três reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO CARLOS BASTOS, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ANTONIO DOS REIS FERREIRA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 7.916,00 (sete mil e novecentos e dezesseis reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO DOS REIS FERREIRA, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ANTONIO MONTEIRO CARVALHO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 19.783,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta e três reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO MONTEIRO CARVALHO, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ANTÔNIO WILLIAN DA SILVA

PINHEIRO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 13.302,50 (treze mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANTÔNIO WILLIAN DA SILVA PINHEIRO, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e DEILSON SANTOS SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 14.273,00 (quatorze mil e duzentos e setenta e três reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e DEILSON SANTOS SILVA, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e EDIMAR FERREIRA DE BRITO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 19.036,00 (dezenove mil e trinta e seis reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e EDIMAR FERREIRA DE BRITO, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e EUZIDIO ALVES DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 19.895,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa e cinco reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a

regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e EUZIDIO ALVES DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 14.449,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e FRANCISCO BRITO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e FRANCISCO BRITO, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e GRACILENE DOS SANTOS SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 13.308,00 (treze mil e trezentos e oito reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e GRACILENE DOS SANTOS SOUSA, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JAIME SILVA DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do

empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 17.456,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JAIME SILVA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JESSIARA MELO DA SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 10.494,00 (dez mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JESSIARA MELO DA SILVA, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JOSILENE RODRIGUES DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 19.955,70 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JOSILENE RODRIGUES DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RIBAMAR GOMES DA LUZ – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 10.257,00 (dez mil e duzentos e cinquenta e sete reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a

regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RIBAMAR GOMES DA LUZ, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 15.989,00 (quinze mil e novecentos e oitenta e nove reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e KELIANNE PINHEIRO COSTA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 11.501,00 (onze mil e quinhentos e um reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e KELIANNE PINHEIRO COSTA, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e LEOMAR ALVES DE CASTRO PESSOA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 19.305,00 (dezenove mil e trezentos e cinco reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e LEOMAR ALVES DE CASTRO PESSOA, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MAILSON CHAVES MARQUES –

OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 19.603,50 (dezenove mil e seiscentos e três reais e cinquenta centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MAILSON CHAVES MARQUES, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARIA ANTONIA DE SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 19.788,50 (dezenove mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARIA ANTONIA DE SOUSA, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARIA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 14.140,30 (quatorze mil e cento e quarenta reais e trinta centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARIA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARIA DA LUZ SOUSA CHAVES – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 19.530,00 (dezenove mil e quinhentos e trinta reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de

17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARIA DA LUZ SOUSA CHAVES, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e NATALICIA LEITE SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 10.836,00 (dez mil e oitocentos e trinta e seis reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e NATALICIA LEITE SILVA, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e OSVALDO MENDES DA SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 6.578,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e OSVALDO MENDES DA SILVA, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RAIMUNDO BASTOS DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 9.534,00 (nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RAIMUNDO BASTOS DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RAYANE DA SILVA RAMOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RAYANE DA SILVA RAMOS, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RIVANIA PEREIRA MARQUES – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 15.584,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RIVANIA PEREIRA MARQUES, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 18.758,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e oito reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e SEBASTIÃO FIGUEREDO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 15.749,00 (quinze mil e setecentos e quarenta e nove reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a

regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e SEBASTIÃO FIGUEREDO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e VALDEI RODRIGUES SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 14.955,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e VALDEI RODRIGUES SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e VALDMILSON COSTA DA SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 11.254,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e VALDMILSON COSTA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e VALDO SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 12.728,00 (doze mil setecentos e vinte e oito reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e VALDO SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 – CPL-PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2021 – MODALIDADE: RDC Eletrônico SRP nº 002/2021. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, resolve registrar os

preços da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, estabelecida Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala nº 11, Bairro – Vinhais, São Luís/MA, CEP nº 65.074-520, vencedora do ITEM 01, cujo objeto no Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tapa-buracos e recapeamento asfáltico, em vias públicas do município de Alto Alegre do Pindaré – MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO.	4.090	m³	R\$ 782,40	R\$ 3.200.000,00

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA e LUCAS SAMIR COSTA MOTA, Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré /MA, 18 de Junho de 2021. **Francival Veloso Fernandes** Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 091/2021. Processo nº. 170/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 29.246.228/0001-48. OBJETO: – O objeto deste Termo é 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2021-PMAAP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/21, objeto: Aquisição de Testes Rápidos de COVID - 19 do tipo antígeno SWAB, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. DO VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando o contrato de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), para R\$ 11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais). BASE LEGAL: Nos termos do §1º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretária Municipal de Alto Alegre do Pindaré-MA, pela CONTRATANTE e ADRIANO BENTES DE SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de Junho de 2021. Denyson Franklin de Souza - Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 018/2021. Processo nº. 1712021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: – O objeto deste Termo é 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021-PMAAP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/21, objeto: Aquisição de Testes rápido para Covid-19, destinado ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19, para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. DO VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 3.372,00 (três mil, trezentos e setenta e dois reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 13.488,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para R\$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais). BASE LEGAL: Nos termos do §1º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré-MA, pela CONTRATANTE e ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 04 de Junho de 2021. Denyson Franklin de Souza - Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98535-0347